

EMANCIPAÇÃO HOJE E OS DESAFIOS DA DEMOCRACIA¹

Rúrion Melo²

Resumo: O presente artigo discute a questão da emancipação hoje em duas etapas. Inicialmente, procura apresentar as principais razões que fizeram com que os paradigmas da revolução e da reforma, centrais para as clássicas orientações socialistas, deixassem de ser o referencial mais adequado para uma teoria renovada da emancipação voltada à compreensão dos novos movimentos sociais. Além disso, assumindo o ponto de vista da teoria crítica contemporânea, sublinha que um dos maiores desafios da democracia hoje consiste justamente no fato de que a emancipação não pode mais ter apenas um sentido, mas é perpassada antes por uma pluralidade de sentidos e perspectivas.

Palavras-chave: emancipação – teoria crítica – movimentos sociais – democracia

A onda revolucionária e de movimentos de protesto que marcou os últimos anos recolocou novamente desafios teóricos para sua plena compreensão. O conjunto complexo desses acontecimentos – que abarca protestos no mundo árabe, manifestações na França, Espanha, Inglaterra e Grécia, movimentos de ocupação (seguindo o Occupy Wall Street) e crescentes lutas por reconhecimento – não trouxe consigo a explicitação de suas causas comuns e de seu potencial de mobilização social. A reação global de revolta ocorre de maneira estrutural, porém dilui de forma pouco clara suas pautas e reivindicações: não há uma bandeira. Certamente, os movimentos sociais estão mundialmente presentes, mas não se deixam esclarecer internamente com as grandes narrativas que explicavam classicamente os sentidos da luta social e política³.

Tentativas de explicação teórica recentes parecem titubear ante a articulação desses fenômenos políticos diversos e a justificação de orientações que reivindicam o “velho”

¹ Texto apresentado no *I Encontro Nacional de Filosofia Política Contemporânea*, ocorrido em abril de 2012 na Unifesp. Gostaria de agradecer a todos os participantes do Encontro por suas críticas e sugestões, em especial aos professores Rodnei Antonio do Nascimento e Edson Teles.

² Professor do Departamento de Ciência Política Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

³ Cf. VRADIS e DALAKOGLU (orgs.), *Revolt and Crisis in Greece*; PERAZZO e HOROWITZ, *Occupy Wall Street: The Communist Movement Reborn*; BEREND, *Europe in Crisis: Bolt from the Blue?*.

vocabulário da emancipação. Jeffrey Alexander – importante sociólogo político que há muitos anos estuda os novos movimentos sociais e publicou recentemente estudos sobre as revoluções nos países árabes e sobre as revoltas recentes na Europa e nos EUA – apresenta, entre os teóricos sociais tradicionais, uma interpretação muito significativa. Segundo o autor, desde a bancarrota do socialismo realmente existente, a teoria mais representativa da esquerda (a tradição do pensamento crítico marxista) enfrenta um déficit explicativo que não permite compreender de forma imanente os novos movimentos sociais. Isso ocorreria porque as teorias dos movimentos sociais seriam incapazes de articular amplos sentidos emancipatórios com o esgotamento das utopias.⁴ Para evitar falsos conteúdos explicativos, no entanto, Alexander entende que as narrativas clássicas precisariam ser substituídas pelo mero elemento performativo dos conflitos sociais. Com isso, a ação e a *performance* tomam o lugar das pautas, dos ideais e dos valores que norteavam a práxis política de outrora, seja ela revolucionária, de resistência ou de revolta.

Já mesmo antes das ondas recentes, outros autores que se autodeclararam mais estreitamente ligados à tradição crítica marxista ressaltaram, sobretudo, a profusão dos movimentos, sem que para isso fosse necessário rever o paradigma revolucionário típico do socialismo. Para Ernesto Laclau, se antes a teoria social se orientava pela emancipação de um sujeito revolucionário (o proletariado), bastaria agora adotar o termo emancipação em seu sentido plural: não se trata de falar mais na emancipação, mas sim em emancipações.⁵ Laclau identifica na variedade de tais “emancipações” uma característica constante, a saber, a “rebelião de vários particularismos – étnicos, raciais, nacionais e sexuais – contra as ideologias totalizadoras que dominaram o horizonte da política nas décadas precedentes”.⁶ Mas essa mudança traria consigo a impossibilidade de se pensar uma “emancipação radical”? Com a perda da classe universal, saem de cena também os pressupostos centrais da totalidade e da dimensão holista?⁷ A defesa da liberdade radical pautada nos novos particularismos e na pluralidade das vozes dos novos movimentos sociais aponta não para um enriquecimento da orientação crítica, mas sim para um “empobrecimento” do vocabulário emancipatório?

Eu gostaria de analisar esse tipo de problema explicativo enfrentado pela teoria social e pela teoria política contemporâneas remetendo-o para as reflexões mais amplas sobre a relação entre teoria e práxis tal como foi recepcionada na tradição de pensamento conhecida como

⁴ Cf. ALEXANDER, *Performance and power*, p. 31 e ss. Em livro anterior, Alexander já chamava atenção a mudanças teóricas importantes em relação aos estudos dos movimentos sociais. Cf. ALEXANDER, *The Civil Sphere*.

⁵ Tal como sugere o título do livro: LACLAU. *Emancipation(s)*.

⁶ LACLAU. *Emancipation(s)*, p. vii.

⁷ LACLAU. *Emancipation(s)*, p. 10 e ss.

teoria crítica.⁸ Mais especificamente, estou interessado em entender como a teoria crítica contemporânea manteve seu interesse emancipatório vinculado às transformações prático-políticas das últimas décadas. Embora a formulação em si mesma do problema não seja recente, parto da ideia de que ela pode iluminar linhas de continuidade frutíferas para a renovação do diagnóstico político do presente. O intuito aqui, no entanto, não passa de uma tentativa de desobstrução de referenciais teóricos até então considerados decisivos, mas que podem sim ter enfraquecido seu potencial atualizador. E a razão desse enfraquecimento reside no vínculo entre a teoria política e a “gramática” histórica dos conflitos sociais: *os novos movimentos sociais revelaram que suas reivindicações não se configuram mais no marco revolucionário ou reformista*.

Para pensar a questão da emancipação de acordo com as condições atuais da crítica social, iniciarei apontando, ainda que muito esquematicamente, alguns limites teóricos que fizeram parte dos pressupostos gerais da discussão. A dimensão do conflito classicamente considerado pela esquerda entre capital e trabalho, que deu ensejo aos paradigmas revolucionário e reformista, não poderia mais pretender representar as condições políticas, sociais, econômicas e culturais a partir das quais podemos diagnosticar as possibilidades emancipatórias imanentes para a realização de mudanças nos contextos de nossa época (I). Isso significa que o esgotamento das utopias não pôs de lado a orientação emancipatória enquanto tal, mas sim suas *determinações totalizantes*. Mesmo que não possamos articular o amplo sentido dos novos fenômenos sociais, não se pode dizer que inexistem justificações teóricas e práticas para os fenômenos de revolta e mobilização que marcaram as últimas décadas. Porém, e essa é minha tese principal, a emancipação não pode mais ter apenas *um* sentido, mas é perpassada antes por uma *pluralidade* de sentidos e perspectivas. E apesar da característica plural das novas mobilizações, os movimentos sociais atuais estão orientados pela ampliação de seu espaço de participação política, de disputa pela influência do sistema político e pela luta contra formas de opressão cultural. Uma teoria crítica da política pode, nesse contexto, elucidar os vínculos entre uma pluralidade de culturas e diferentes movimentos sociais emancipatórios porque ainda procura compreender a práxis política situada reflexivamente em processos históricos carentes de reparação prática (II).

I

É provável que o diagnóstico negativo sobre a impossibilidade da emancipação hoje decorra de uma inadequação entre a compreensão dos obstáculos e potenciais inscritos nas manifestações sociais recentes, de um lado, e uma expectativa teórica que orienta velhos ideais

⁸ Não poderei no presente artigo recuperar aspectos da história dessa tradição. Sobre seu desenvolvimento, cf. DUBIEL. *Theory and politics: Studies in the development of critical theory* e NOBRE (org.). *Curso livre de teoria crítica*.

emancipatórios, de outro. Transformações políticas não são imediatamente uma realização prática da filosofia: elas precisam estar inscritas de algum modo no diagnóstico do presente, configurando a constituição de categorias teóricas críticas a partir de seus contextos de surgimento. E esse é precisamente o ponto de partida de Marx⁹. O passo teórico mais relevante da atitude crítica inaugurada pelo materialismo histórico está longe de se limitar à denúncia da luta de classes, mas reside antes em poder articular *teoria e práxis* ao simultaneamente descrever o processo real da vida material que compõe a sociedade capitalista sem sujeitar a realidade a um ideal comunista posterior, a “um *estado* que deve ser implantado”; pelo contrário, Marx permitiu que a descrição das condições econômicas reais que constituem a sociedade civil submetida à forma capitalista já alimentasse o “movimento *efetivo* que supera o estado de coisas atual”.¹⁰ Marx compreendera que uma crítica social teoricamente bem fundamentada permitiria apontar para a possibilidade prática da negação histórica da própria sociedade capitalista.

A decomposição da sociedade do trabalho trouxe uma série de problemas para esse modelo crítico-revolucionário que decorria de Marx. Não apenas porque deixou para trás os referenciais explicativos e ideais transformadores presos à sociedade do trabalho que fundavam seu modo particular de relacionar teoria e práxis – na articulação entre ciência materialista e consciência de classe – mas sim porque também obrigou a teoria a renovar seu diagnóstico de tempo e acompanhar as mudanças de seu referencial sociológico que sustentam a força de toda crítica da sociedade pretensamente imanente. Pois a passagem do capitalismo liberal para o monopolista determinou um desvio cheio de consequências em relação à teoria da consciência de classe que remetia a Marx e a G. Lukács. O capitalismo tardio trazia mudanças para a estrutura social que estava na base da teoria das classes, seja em relação aos serviços, ao declínio da classe trabalhadora manual, ao afrouxamento dos laços de solidariedade, à diversidade socioeconômica interna, à discrepância entre jovens e aposentados, à clivagem por gênero, à imigração etc..¹¹ Essa intensa fragmentação, aliada aos processos de reificação tratados pela teoria crítica, ou seja, aos processos mediante os quais a consciência individual se adaptava às exigências funcionais de um sistema formado pela economia monopolista e pelo Estado autoritário, engessou o potencial prático-político

⁹ Como Habermas reconhece ao pensar a articulação entre “contexto de surgimento” e “contexto de aplicação” de categorias da teoria crítica. Cf. HABERMAS. *Teoria e práxis: Estudos de filosofia social*, principalmente a Introdução. Para a relação entre crítica imanente e propósito emancipatório, cf. ainda MELO, “A teoria da emancipação de Karl Marx”, pp. 35-58.

¹⁰ ENGELS E MARX. *Deutsche Ideologie*, p. 35.

¹¹ ANDERSON e CAMILLER (orgs.). *Um mapa da esquerda na Europa Ocidental*, p. 22 e ss.

atribuído à orientação emancipatória marxista estreitamente vinculada à teoria da luta de classes¹².

A estratégia reformista, por sua vez, limitou o campo do político à meta de uma administração eficiente pautada no estímulo estatal para o crescimento econômico ao mesmo tempo em que incentivos fiscais e monetários foram utilizados para compensar socialmente disfunções, riscos e incertezas do mecanismo de mercado. Embora tais compensações incluíssem direitos sociais que amenizavam os efeitos negativos do sistema econômico, a expansão da intervenção estatal e da “juridificação”, para usar um termo de Jürgen Habermas, deslocou os conflitos entre capital e trabalho para o problema da distribuição justa das chances de vida geradas socialmente. O resultado desse processo para a teoria da emancipação revelou um aspecto altamente ambivalente: baseado em um amplo sistema de compensações sociais, o incremento administrativo deformou burocraticamente os princípios democráticos, neutralizando a participação política ativa dos cidadãos.¹³ A pacificação do mundo do trabalho e o esvaziamento da participação política, que resultam assim de um arranjo domesticador do antagonismo de classe produzido paradoxalmente pelas conquistas sociais, acabam inviabilizando o discernimento de “contratendências” ante os processos de reificação oriundos de uma integração repressiva provocada pela economia e pelo aparelho estatal. Como, então, reencontrar potenciais de protesto em geral apesar de os conflitos de classe existentes nas democracias de massa terem sido em grande medida engessados de modo funcionalista?

Não posso, infelizmente, ir além dessas poucas e esquemáticas referências centrais para justificar meu ponto de partida segundo o qual apenas uma teoria capaz de renovar criticamente seus diagnósticos de época, isto é, compreender as características e desafios políticos próprios das democracias contemporâneas, teria condições de esclarecer os sentidos dos novos conflitos sociais. E isso sem saídas “pós-modernas”, ou seja, ainda mantendo o pano de fundo que marcou os referenciais principais da teoria crítica desde Marx: trata-se sempre de compreender de que modo processos históricos diagnosticados como destrutivos

¹² A literatura é vasta em relação a este ponto. Cabe notar, principalmente, as pesquisas empíricas do Instituto de Pesquisa Social no que diz respeito a entender as causas históricas que fizeram com que o proletariado não cumprisse sua tarefa emancipatória. Cf. FROMM. *Arbeiter und Angestellte am Vorabend des Dritten Reiches. Eine sozialpsychologische Untersuchung*, HORKHEIMER (org.). *Studien über Autorität und Familie*. Para uma revisão das teses empíricas, cf. HABERMAS. *Theorie des kommunikativen Handelns*. Band 2, capítulo VIII. Além disso, cf. o abrangente estudo de GROH. *Emanzipation und Integration: Beiträge zur Sozial- und Politikgeschichte der deutschen Arbeiterbewegung und des 2. Reiches*.

¹³ Cf. HABERMAS. *Theorie des kommunikativen Handelns*, Band 2, p. 522 e ss; também ARATO e COHEN, *Civil society and political theory*, p. 11 e ss. Ambos os autores partem de OFFE, *Strukturprobleme des kapitalistischen Staates*.

ou patológicos podem ser reparados em conexão renovada com uma *práxis emancipatória*.¹⁴ Mas qual seria então a ressonância que os antigos ideais emancipatórios encontram na experiência acelerada das sociedades democráticas atuais? Como conciliar, na perspectiva do presente, o propósito emancipatório da teoria crítica estando consciente tanto da pluralidade cultural como do fim das “grandes narrativas”? Como diagnosticar as patologias socialmente geradas em sociedades capitalistas altamente complexas diante das evidências de que o capitalismo já não pode mais ser considerado como um sistema unificado de racionalidade social? E se os processos de reificação já não surgem necessariamente na esfera em que são provocados – por exemplo, apenas no “mundo do trabalho” – de onde surgiriam os novos potenciais políticos de revolta?

II

A emergência de novos movimentos sociais surgidos na “periferia” do conflito entre capital e trabalho – que, embora sintam as consequências da reificação social, não foram diretamente atingidos pelos resultados funcionalistas dos conflitos de classe na forma de uma democracia de massas e do reformismo do Estado social – indicam potenciais de conflito que não podem ser marginalizados pela teoria social. No lugar dos conflitos tradicionalmente considerados pelos socialistas, os quais se concentravam em torno da propriedade, da redistribuição, do salário ou do emprego, os novos conflitos sociais abrangeriam diferentes causas e objetivos, mobilizações e formas de ação política, mediações e transformações sociais.¹⁵ Refiro-me aqui às formas de protesto conhecidas como as *new politics* e os novos movimentos sociais, em que passa a ser possível identificar a ressonância dos efeitos colaterais do centro do sistema econômico e político sobre uma periferia preñe de zonas de conflito. Eles apresentariam os principais potenciais de revolta na transição para uma sociedade pós-industrial.¹⁶

No final dos anos de 1960, uma nova e longa transformação política e social entrou em marcha.¹⁷ Os movimentos dos *civil rights* e dos pacifistas nos Estados Unidos, a revolta de 1968 na França, os protestos estudantis na Alemanha, Inglaterra e mesmo México, as coalizões entre estudantes e trabalhadores na Itália, a mobilização da sociedade civil nos

¹⁴ Procurei desenvolver como as mudanças políticas atuais influenciaram a situação da nova teoria crítica em MELO. *Marx e Habermas: Teoria crítica e os sentidos da emancipação*. Uma versão resumida desse problema mais geral se encontra em MELO, “Teoria crítica e os sentidos da emancipação”.

¹⁵ Cf. RASCHKE. *Soziale Bewegungen: Ein historisch-systematischer Grundriß*, capítulo 6.

¹⁶ Cf. MARCUSE. *The New Left and the 1960s*; MELUCCI, “The symbolic challenge of contemporary movements”. Há ainda TOURAINE. “Novos movimentos sociais?” e também dele *O pós-socialismo*, capítulo 6.

¹⁷ Cf. MÜLLER. *Contesting democracy*. ELEY. *Forging democracy: The history of the left in Europe, 1850-2000*.

processos de democratização em lugares diversos, como Madrid, Roma e em Praga ainda comunista, bem como em países da América do Sul etc., seriam apenas alguns dos exemplos de uma ampliação sensível no quadro das políticas progressistas em curso e que se desdobrariam na revitalização do discurso da esfera pública e da sociedade civil nos anos 1990.¹⁸ Desde então, as demandas e tematizações, cada vez mais diversas e plurais, seriam compostas principalmente pelo feminismo, com as políticas de gênero, pelas campanhas antinucleares ou movimentos pela paz, movimentos gays e outras amplas políticas em torno da sexualidade, políticas comunitárias localizadas, como os movimentos indígenas, movimentos nacionalistas ou regionais, movimentos sociais urbanos (moradia, mobilidade, patrimônio cultural), lutas por reconhecimento, que abrangem, sobretudo, políticas antirracistas que respondem a problemas de imigração ou lutam pela afirmação de minorias étnicas e culturais.

Mesmo que muitos desses conflitos estejam ligados de algum modo às estruturas do capitalismo tardio, dificilmente elucidaremos seus sentidos simplesmente localizando-os a partir de sua posição na estrutura do trabalho ou da relação com os meios de produção. Em linhas gerais, quando passam a se sobrepor aos velhos conflitos, as novas manifestações políticas são deslocadas da zona de reprodução material, concentrando-se na restituição ou implantação de formas de vida autônomas. Os “novos conflitos”, afirma Habermas, “são deflagrados por *questões envolvendo a gramática de formas de vida*, não problemas de distribuição”¹⁹. Se, em termos socialistas, a “velha política” se ancorava principalmente nos trabalhadores, nos empresários e na classe média dedicada à indústria, na “nova política” ela passa a se constituir em torno dos problemas da qualidade de vida, dos direitos iguais, da autorrealização individual, da participação política e dos direitos humanos, ecoando principalmente em uma nova classe média, em uma geração mais jovem e em grupos de formação escolar qualificada. O que pretendo sublinhar não diz respeito ao recorte socioeconômico mais diversificado dos grupos politicamente ativos, mas sim à distinção entre os conflitos que ocorrem no centro das camadas diretamente envolvidas no processo de produção e uma periferia conflitante constituída por uma diversidade de elementos, mas que se definem, em contextos de

¹⁸ Cf. DIANI e DELLA PORTA. *Social movements*, introdução; ARATO e COHEN. *Civil society and political theory*, introdução, capítulos 1 e 10; e LAVALLE, “Sem pena nem glória: O debate da sociedade civil nos anos 1990”, pp. 91-110.

¹⁹ HABERMAS. *Theorie des kommunikativen Handelns*. Band 2, p. 706. Esse deslocamento do paradigma distributivo para o da autonomia (ou reconhecimento) das formas de vida foi amplamente assumido pela teoria crítica contemporânea. Cf. ARATO e COHEN. *Civil society and political theory*. HONNETH. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*; BENHABIB. *The claims of culture*, capítulo 3; FRASER. *Justice Interruptus: critical reflections on the “postsocialist” condition*. Para uma apresentação mais sistemática da questão, cf. MELO. *Marx e Habermas: Teoria crítica e os sentidos da emancipação*, capítulo 6.

capitalismo tardio, por estar mais longe do “núcleo produtivo”. Assim, esse deslocamento da “distribuição” para a “autonomia” deve poder ser entendido segundo a capacidade de resistência dos sujeitos que se revoltam diante de sua perda de liberdade, os quais agem contra as consequências autodestrutivas provocadas por processos sociais que produzem patologias.

Outro aspecto fundamental a ser considerado, sobretudo se estamos olhando para a lógica dos movimentos sociais a partir da década de 1980, diz respeito àquilo que se convencionou chamar de “democratização da democracia”. A análise da situação da democracia de massas do Ocidente capitalista consiste em admitir que a democracia, a despeito da amplitude sem precedentes de sua adoção e das formas de sua implementação, vem perdendo sua vitalidade. Conforme esse diagnóstico, os mecanismos democráticos clássicos de expressão da soberania popular se limitam aos imperativos das eleições competitivas de partidos e líderes políticos em busca de cargos legislativos e executivos e subordinam-se à forma de organização burocrática do sistema administrativo do Estado. Esses mecanismos de representação inibiriam o interesse pela política ao engessarem a participação democrática nos canais institucionalizados, impedindo a tomada de decisões políticas fundadas na discussão pública aberta e dinâmica entre os cidadãos.²⁰ Assim, as possibilidades de formação espontânea da opinião pública e da vontade coletiva teriam sido limitadas pela segmentação do papel de eleitor, pela concorrência entre as elites dos partidos, pela estrutura vertical dos processos de formação da opinião pública dentro dos aparelhos partidários burocratizados, pela autonomização dos grêmios parlamentares e pela excessiva concentração de poder sobre os instrumentos de comunicação pública.

É diante desse quadro que se coloca a questão da “democratização da democracia”. Pois a sociedade civil não procura mais simplesmente lutar contra o sistema político e econômico, mas aumentar seu poder de influência, colocando em marcha uma tendência de transformação democrática da relação entre Estado e sociedade juntamente com a radicalização de espaços considerados mais democráticos de participação política. Esses conflitos colocam um desafio para a democracia atual e fundam o horizonte a partir do qual os obstáculos existentes são diagnosticados. Os movimentos sociais há muito tempo apresentam críticas ao sistema representativo e procuram, por exemplo, influenciar processos legislativos e decisões do judiciário. Eles simultaneamente modificam o sentido da emancipação e apresentam uma atitude crítica diante do presente: não se luta “contra” a democracia e o direito, ou simplesmente “ao lado” deles, mas *por* direitos e *pela* radicalização

²⁰ Cf. BARBER. *Strong democracy*. BESSETE. *The mild voice of reason. Deliberative democracy and American national government*, introdução; GUTMANN. “A desarmonia da democracia”; BOHMAN. *Public deliberation*, introdução; e MELO. *O uso público da razão: Pluralismo e democracia em Jürgen Habermas*, capítulo 3.

da democracia²¹. Essa perspectiva crítica está amplamente presente nas pautas político-jurídicas atuais, com a ideia do pluralismo jurídico, das transformações da cidadania e da representação política, da reforma do judiciário e mais acesso à justiça, das ações coletivas e das tematizações públicas ligadas às reivindicações em torno de desigualdades e diferenças²².

Ora, essa luta pela radicalização da democracia, no entanto, não diz respeito apenas à relação mais reflexiva entre Estado e autodeterminação política, isto é, aos mecanismos políticos de participação e ao exercício da autonomia pública dos cidadãos. Uma mudança significativa no imaginário político atual coloca noções de identidade, diferença, cultura e reconhecimento no centro dos desafios a serem enfrentados pelas democracias. Os ideais que tradicionalmente inspiraram as lutas socialistas por transformação na organização social e nos arranjos institucionais não apenas esgotaram suas energias utópicas, mas tiveram ao menos de dividir espaço com as demandas por reconhecimento de diferenças culturais. Essa “condição pós-socialista”, para usar um termo de Nancy Fraser, pode ser diagnosticada adequadamente apenas se a teoria crítica contemporânea repensar profundamente a relação entre teoria e práxis. Assim, é preciso entender que, segundo tal diagnóstico, uma das principais tarefas da teoria crítica consistiria em *compreender a pluralidade de lutas sem englobá-las em algum projeto emancipatório totalizante*²³.

Segundo Fraser, nos conflitos atuais caracterizados como pós-socialistas, demandas por “reconhecimento das diferenças” alimentam a luta de grupos mobilizados sob as bandeiras da nacionalidade, etnicidade, raça, gênero e sexualidade. Nesses conflitos “pós-socialistas”, identidades grupais “substituem interesses de classe como principal incentivo para mobilização política. Dominação cultural suplanta a exploração como a injustiça fundamental. E reconhecimento cultural desloca a redistribuição socioeconômica como o remédio para injustiças e objetivo da luta política”.²⁴ Contudo, vale notar que Fraser insiste no fato de que a desigualdade material persiste como fonte de conflito paralelamente às disputas por reconhecimento, e formula um projeto de teoria crítica em que questões de justiça envolvem, ainda hoje, tanto reconhecimento como redistribuição. “Com a perda da centralidade do conceito de classe”, afirma a autora, “movimentos sociais diversos mobilizam-se ao redor de eixos de diferença interrelacionados. Ao contestar uma série de injustiças, suas reivindicações às vezes são sobrepostas; outras, conflitantes. Demandas por mudança cultural misturam-se a demandas por mudanças econômicas, tanto dentro como entre movimentos sociais. Porém,

²¹ Cf. HABERMAS. *Faktizität und Geltung*.

²² Cf. COSTA; MELO e SILVA. “Sociedad civil, Estado y derecho em América Latina: tres modelos interpretativos”. Ver também o conjunto de artigos sobre “direito, sociedade e Estado” publicados em RODRIGUEZ e SILVA (orgs.). *Manual de sociologia jurídica*.

²³ FRASER. *Justice Interruptus: Critical reflections on the “postsocialist” condition*, pp. 3-5.

²⁴ FRASER. “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista”, p. 245.

de forma crescente, reivindicações com base em identidades tendem a predominar, já que prospectos de redistribuição parecem retroceder. O resultado é um campo político complexo com pouca coerência programática”²⁵.

Esse novo “campo político complexo” mostra, por fim, que os acontecimentos recentes deslocaram o centro de uma teoria da emancipação preocupada exclusivamente com a contradição entre capital e trabalho. Pois a fraqueza de um projeto emancipatório totalizante tornou cada vez mais claro para a teoria crítica contemporânea o fato de que os conceitos determinados pelo esquema geral da produção, nas palavras de Jean Cohen, “não serviriam mais como ponto de partida para unificar, *teórica e praticamente*, a pluralidade de lutas e movimentos sociais na sociedade contemporânea”.²⁶ Os limites de uma concepção de práxis política totalizante como orientação emancipatória consistiria, assim, na sua restrição para dar conta de uma ampliação de demandas, atores, e questões a serem incluídos na agenda da esquerda contemporânea. Ela excluiria perigosamente “a possibilidade (...) de poder haver outros modos de dominação que não as relações de classe socioeconômicas, outros princípios de estratificação além de classe (nacionalidade, raça, status, sexo, etc.), outros modos de criação histórica e de interação que não o trabalho e a práxis revolucionária, outras fontes de motivação para a orientação da ação social, outras formas de interação política (participação) que não relações hierárquicas de poder, e outras maneiras de contestar a sociedade capitalista que não as lutas de classe em torno de necessidades radicais que emergem na dialética do trabalho”²⁷.

Em suma, a emergência de novos movimentos sociais mostrou que as tradicionais explicações políticas sobre as transformações sociais precisariam ser revistas. Apesar do potencial crítico para denunciar formas de dominação e desigualdade, o conceito totalizante de emancipação não poderia mais ser o referencial exclusivo para uma visão alternativa de sociedade ou para a interpretação das dinâmicas de contestação e transformação do presente. O pressuposto marxista de que as instituições de uma sociedade civil moderna e as relações de classe próprias do modo capitalista de produção são uma e a mesma coisa acabaria encobrendo “os principais aspectos da sociedade que têm de ser questionados e impede toda a compreensão do que é novo nos novos movimentos sociais”.²⁸ Essa crítica, portanto, é motivada por uma mudança significativa no imaginário político atual que se volta para a diversidade de sentidos emancipatórios a serem enfrentados pelas democracias: os ideais que tradicionalmente inspiraram as lutas socialistas por transformação na organização social e nos

²⁵ FRASER. “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista”, p. 248.

²⁶ COHEN. *Class and civil society: The limits of marxian critical theory*, p. xii. (o grifo é meu).

²⁷ COHEN. *Class and civil society: The limits of marxian critical theory*, p. 193.

²⁸ COHEN. *Class and civil society: The limits of marxian critical theory*, p. xiii.

arranjos institucionais não apenas esgotaram suas energias utópicas, mas tiveram de ceder lugar para outras demandas políticas.²⁹

Portanto, as orientações emancipatórias não se emudeceram com a perda das utopias totalizantes. A pluralização da sociedade civil exigiu antes que o marxismo e a teoria política contemporânea abrissem novos caminhos em direção a um discernimento mais adequado à sua própria dinâmica. Em outros termos, a alternativa “reforma ou revolução” não seria suficiente para compreender os desafios da democracia diretamente ligados a conflitos sociais de outra ordem: ambientalismo, homofobia, racismo, violação de direitos humanos, violência doméstica etc. Somente pelo preço de uma redução indesejável uma teoria crítica da política poderia colocar tais fenômenos dentro de um referencial explicativo totalizante, isto é, sob o referencial de uma sociedade pensada em sua totalidade como uma sociedade do trabalho. Os novos movimentos sociais propõem assim novos sentidos para as lutas emancipatórias diante da dominação política e social, renovando juntamente o próprio critério crítico. De qualquer modo, eles criam um padrão crítico-imanente para a própria democracia que dispensa a alternativa clássica da esquerda: não é necessário adotar uma posição reformista para apontar os perigos do paradigma revolucionário, assim como não é preciso assumir a saída revolucionária para denunciar os limites da via reformista. Uma radicalização da democracia é suficientemente crítica diante do engessamento presente do horizonte emancipatório, isto é, diante das mais novas formas de “reificação da soberania popular”.³⁰

EMANCIPATION TODAY AND THE CHALLENGES TO DEMOCRACY

Abstract: The article discusses the question of emancipation today in two stages. Initially, it attempts to briefly present the main reasons that caused the paradigms of revolution and reform, central to the classical socialist orientations, ceased to be the most appropriate reference for a renewed theory of emancipation focused on understanding the new social movements. Besides that, assuming the point of view of contemporary critical theory, it stresses that one of the biggest challenges to democracy today lies precisely in the fact that emancipation cannot have just one meaning, but rather is permeated by a plurality of meanings and perspectives.

Key-words: emancipation – critical theory – social movements – democracy.

²⁹ Sobre a passagem do sentido “monológico” ou “totalizante” de emancipação para o diagnóstico dos “sentidos” da emancipação, cf. MELO. *Marx e Habermas: Teoria crítica e os sentidos da emancipação*, principalmente a terceira parte.

³⁰ Segundo a expressão utilizada por Habermas no contexto das crises recentes na Europa. Cf. HABERMAS. *Sobre a constituição da Europa. Um ensaio*, pp. 51 e ss.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, Perry e CAMILLER, Patrick. (orgs.). Um mapa da esquerda na Europa Ocidental. Rio de Janeiro: Contraponto, 1994.
- ALEXANDER, Jeffrey C. The Civil Sphere. Oxford University Press, 2006.
- _____. Performance and power. Polity, 2011.
- ARATO, Andrew e COHEN, Jean L. Civil society and political theory. MIT, 1992.
- BARBER, Benjamin R. Strong democracy. Berkeley: University of California Press, 1984.
- BENHABIB, Seyla. The claims of culture. New Jersey: Princeton University, 2002.
- BEREND, Ivan T. Europe in Crisis: Bolt from the Blue? Routledge, 2012.
- BESSETE, Joseph M. The mild voice of reason. Deliberative democracy and american national government. Chicago: Chicago University Press, 1994.
- BOHMAN, James. Public deliberation. Cambridge: MIT Press, 2000.
- COHEN, Jean L. Class and civil society: The limits of marxian critical theory. University of Massachussets Press, 1982.
- COSTA, Sérgio, MELO, Rúrion e SILVA, Felipe G. “Sociedad civil, Estado y derecho em América Latina: tres modelos interpretativos”. In: ARAUJO, Kathya. (org.). ¿Se acata pero no se cumple? Estudios sobre las normas em América Latina. Santiago: LOM, 2009.
- DIANI, Mario e DELLA PORTA, Donatella. Social movements. Oxford: Blackwell, 2006.
- DUBIEL, Helmut. Theory and politics: Studies in the development of critical theory. Cambridge: MIT Press, 1985.
- ELEY, Geoff. Forging democracy: The history of the left in Europe, 1850-2000. Oxford, 2002.
- ENGELS, Friedrich e MARX, Karl. Deutsche Ideologie. In: Marx-Engels Werke. Band 3. Berlin: Dietz Verlag, 1990.

FRASER, Nancy. *Justice Interruptus: Critical reflections on the “postsocialist” condition*. New York/London: Routledge, 1997.

_____. “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista”. In: SOUZA, J (org.) *Democracia hoje: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UNB, 2001.

FROMM, Erich. *Arbeiter und Angestellte am Vorabend des Dritten Reiches. Eine sozialpsychologische Untersuchung*. Berlin: DVA, 1980.

GROH, Dieter. *Emanzipation und Integration: Beiträge zur Sozial- und Politikgeschichte der deutschen Arbeiterbewegung und des 2. Reiches*. Konstanz: UVK, 1999.

GUTMANN, Amy. “A desarmonia da democracia”. In: *Lua nova*, 36, 1995.

HABERMAS, Jürgen. *Theorie des kommunikativen Handelns*. Band 2. Frankfurt am main: Suhrkamp, 1981.

_____. *Faktizität und Geltung*. Frankfurt/M: Suhrkamp, 1998.

_____. *Sobre a constituição da Europa. Um ensaio*. Tradução de Denilson Werle, Luiz Repa e Rúrion Melo. São Paulo: Unesp, 2012.

_____. *Teoria e práxis: Estudos de filosofia social*. Tradução de Rúrion Melo. São Paulo: Unesp, 2013.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

HORKHEIMER, Max, (org.). *Studien über Autorität und Familie*. Zu Klapen, 1987.

LACLAU, Ernesto. *Emancipation(s)*. London/New York: Verso, 1996.

LAVALLE, Adrián G. “Sem pena nem glória: O debate da sociedade civil nos anos 1990”. In: *Novos Estudos CEBRAP*, 66, 2003.

MARCUSE, Herbert. *The New Left and the 1960s*. London/New York: Routledge, 2005.

MELO, Rúrion S. “A teoria da emancipação de Karl Marx”. *Cadernos de filosofia alemã: Crítica e modernidade*. XVIII, 2011.

- _____. “Teoria crítica e os sentidos da emancipação”. *Caderno CRH*, 24, 2011.
- _____. *O uso público da razão: Pluralismo e democracia em Jürgen Habermas*. São Paulo: Loyola, 2011.
- _____. *Marx e Habermas: Teoria crítica e os sentidos da emancipação*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- MELUCCI, Alberto. “The symbolic challenge of contemporary movements”. *Social Research*, 52, 4, 1985.
- MÜLLER, Jan-Werner. *Contesting democracy*. Yale University Press, 2011
- NOBRE, Marcos (org.). *Curso livre de teoria crítica*. Campinas: Papirus, 2008.
- OFFE, Claus. *Strukturprobleme des kapitalistischen Staates*. Frankfurt/M: Suhrkamp, 1972.
- PERAZZO, John e HOROWITZ, David. *Occupy Wall Street: The Communist Movement Reborn*. D. H. Freedom Center, 2012.
- RASCHKE, Joachim. *Soziale Bewegungen: Ein historisch-systematischer Grundriß*. Frankfurt/M: Campus, 1988.
- RODRIGUEZ, José R. e SILVA, Felipe G. (orgs.). *Manual de sociologia jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- TOURAINÉ, Alain. “Novos movimentos sociais?”. In: Touraine, A. *Como sair do liberalismo?* Tradução de Maria Leonor Loureiro. Edusc, 1999.
- _____. *O pós-socialismo*. Tradução de Sonia Gldfeder e Ramon Américo Vasques. São Paulo, Brasiliense, 2004
- VRADIS, Antonis e DALAKOGLU, Dimitris (orgs.). *Revolt and Crisis in Greece: Between a Present Yet to Pass and a Future Still to Com*. London: AK Press, 2011.